

**AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE GARANHUNS
EDITAL SUPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA
DE MONITORIA Nº03/2026**

A AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE GARANHUNS, Instituição de Ensino Superior, mantida pelo ITPAC – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS S.A, com endereço na Av. General Costa e Silva, 06, Novo Heliópolis, Garanhuns-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de Edital de Inscrições para o **Processo Seletivo Suplementar de Monitoria Voluntária para o semestre letivo 2026.1**, observando as disposições que integram o presente edital.

1. VAGAS

1.1. As vagas do presente edital destinam-se exclusivamente a alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina da AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE GARANHUNS (AFYA GARANHUNS), os quais executarão as atividades de Monitoria no semestre 2026.1

Quadro 1: Vargas ofertadas

DISCIPLINAS	VAGAS NAO REMUNERADAS	DIA E HORÁRIO DAS PRÁTICAS
Sistemas Orgânicos Integrados III	2	TERÇA-FEIRA (MANHÃ E TARDE)
Habilidades e Atitudes Médicas III	3	QUARTA-FEIRA (TARDE) QUINTA-FEIRA (MANHÃ E TARDE)
Habilidades e Atitudes Médicas IV	4	TERÇA-FEIRA (MANHÃ E TARDE)
Habilidades e Atitudes Médicas V/Técnicas Cirúrgicas	4	QUARTA-FEIRA (TARDE E NOITE) QUINTA-FEIRA (MANHÃ)
TOTAL DE VAGAS	13	-

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo de Suplementar de Monitoria 2026.1 serão realizadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição no seguinte link: <https://forms.gle/v62ZYwjRXLiiKViC8> e envio da documentação descrita no item 2.2 deste edital no período de **20/03/2026 a 24/03/2026 até as 23h59min. (horário de Brasília).**

2.2. Para inscrever-se, o candidato deve preencher o formulário e anexar os seguintes arquivos:

2.2.1 Termo de Disponibilidade em PDF (Anexo III);

2.2.2 Arquivo em PDF com a cópia do currículo lattes atualizado nos últimos três meses;

2.2.3. Arquivo único em PDF contendo os certificados comprobatórios para análise do currículo seguindo a ordem do barema (Anexo IV);

2.3. Cada discente poderá se candidatar **em uma monitoria**, e havendo mais de uma inscrição enviada pelo mesmo discente, **apenas a primeira será considerada.**

2.4. Para candidatar-se a Monitoria, o discente deverá atender as seguintes condições:

- a. Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina da AFYA GARANHUNS;
- b. Estar cursando, regularmente, as disciplinas em que se matriculou;
- c. Ter cursado, no mínimo, dois períodos letivos;
- d. Ter cursado, com aprovação, a disciplina/módulo objeto da monitoria com média igual ou superior a 70 (setenta);
- e. Não haver sofrido sanção disciplinar;
- f. Apresentar disponibilidade de tempo, em declaração por escrito, de 12 (doze) horas semanais.

2.5. Não será permitido, em nenhuma hipótese, que o discente matriculado na Afya Garanhuns esteja vinculado em mais de uma monitoria.

3. SELEÇÃO

3.1. A seleção do processo seletivo constará das seguintes etapas:

3.1.3. Prova Teórica (**Eliminatória e Classificatória**) - **PESO 5**

3.1.2 Análise do Currículo (**Classificatória**)- **PESO 3**

3.1.1 Análise do Desempenho Acadêmico (Coeficiente de Rendimento-CR) (**Eliminatória e Classificatória**) - **PESO 2**

3.2. Todas as etapas valerão de 0 a 100 pontos. A pontuação final será calculada através da fórmula abaixo:

$$\underline{\text{Média Final}} = \frac{(N1 \times 5) + (N2 \times 3) + (N3 \times 2)}{10}$$

3.3. Para etapa da análise do currículo, serão contabilizadas para efeito de pontuação, **exclusivamente** os certificados provenientes das atividades, produções e projetos realizados **no período em que o discente se encontra regularmente matriculado no curso de graduação em medicina.**

3.4 Atividades realizadas antes do ingresso no curso de medicina, bem como **aquelas realizadas em nível de pós-graduação e/ou em outro curso superior de graduação previamente concluído, não serão consideradas para efeito da pontuação.**

3.5. A avaliação teórica será realizada presencialmente no dia **27/03/2026 (Sexta-feira)** conforme o calendário do Processo Seletivo que se encontra no **anexo I** do presente edital.

3.6. O conteúdo programático para avaliação teórica, encontra-se descrito no **anexo II** do presente edital.

4. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS MONITORES

4.1. Os candidatos habilitados serão classificados, obrigatoriamente, em ordem decrescente de pontuações finais.

4.2. Em caso de empate nas médias finais, serão utilizados os critérios de desempate abaixo, seguindo a ordem estipulada:

4.2.1 Maior nota nas provas de seleção (N1).

4.2.2 Maior nota na avaliação curricular (N2)

4.2.3 Maior nota no Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) (N3)

4.3. O resultado com a relação de todos os discentes classificados por módulo e convocados, **será divulgado até às 21h do dia 01/04/2026**, publicado no site e redes sociais da instituição.

5. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Após aprovação no processo seletivo suplementar de monitoria 2026.1, os discentes convocados **deverão se apresentar na SALA DO NED no dia 09/04/2026 (quinta-feira)** para assinatura do termo de compromisso e recebimento dos documentos pertinentes a monitoria nos seguintes horários:

5.1.1 **08h às 12h e/ou 14h às 18h.**

5.2. O discente aprovado que **não se apresentar ao NED no referido dia e horário** estipulado pelo item 5.1 do edital, bem como pelo anexo I, será **DESCCLASSIFICADO**, e a vaga **REMANEJADA** ao candidato aprovado em colocação imediatamente posterior.

6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Compete(m) ao(s) monitor(es), sob a orientação do(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina:

- a. Cumprir com a carga horaria de 12 (doze) horas semanais, em horários compatíveis com o desenvolvimento das suas atividades discentes, discriminada no Plano de Monitoria, sem prejuízo de suas atividades curriculares.
- b. Atuar junto ao(s) professor(es) da disciplina, auxiliando nas atividades, compatíveis com o desenvolvimento da disciplina;
- c. Facilitar o relacionamento entre aluno(s) e professor(es) na execução e melhoria do plano ensino-aprendizagem;
- d. Avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões ao(s) professor (es);
- e. Executar as atividades do plano de monitoria;
- f. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- g. Apresentar ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta de seu desligamento.
- h. Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Monitoria.

6.2. A folha de frequência mensal de Monitoria deverá conter o resumo das atividades desenvolvidas, com a respectiva carga-horaria, de acordo com o modelo-padrão a ser fornecido pela comissão e entregue nos prazos que serão repassados no momento da assinatura do termo de compromisso.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A monitoria tem validade de 1 (um) semestre letivo, não havendo **em nenhuma hipótese** renovação e/ou prorrogação.

7.2. Poderá ser solicitada a substituição de monitor, obedecendo ao critério de classificação no processo seletivo, desde que seja apresentada justificativa por escrito a Coordenação do Curso.

7.3. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina, juntamente com os respectivos Setores.

Publique-se,
Garanhuns, 20 de março de 2026.

Almir de Araújo Penaforte Júnior
Coordenação do Curso de Medicina da Afya Garanhuns

Gevanio Bezerra de Oliveira Filho
Coordenação Acadêmica da Afya Garanhuns

Adriene Jacinto Pereira
Direção Geral da Afya Garanhuns

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data
Lançamento do edital	20/03/2026
Período de Inscrições	20/03/2026 a 24/03/2026 até as 23h59min https://forms.gle/v62ZYwjRXLiiKViC8
Homologação das Inscrições	25/03/2026 até as 21h
Prova Teórica	27/03/2026 às 17h no Auditório
Análise do Currículo	27/03/2026 a 31/03/2026
Análise do Coeficiente de Rendimento	27/03/2026 a 31/03/2026
Resultado	01/04/2026 até as 21h
Assinatura do Termo de Compromisso	09/04/2026 na sala do NED (08h-12h e/ou 14h-18h)

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

Módulo	Conteúdo
Sistemas Orgânicos Integrados III	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aspectos etiológicos, epidemiológicos, fisiopatológicos, manifestações clínicas e exames complementares da DAC. 2. Bases farmacológicas para controle, e prevenção da febre reumática 3. Bases farmacológicas para controle da Doença de Chagas na fase aguda e crônica 4. Processo de carcinogênese 5. Fisiopatologia, achados clínicos e laboratoriais das leucemias e linfomas 6. Fisiopatologia, exames laboratoriais e bases farmacológicas da hanseníase
Habilidades e Atitudes Médicas III	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exame físico geral, sinais vitais e HAS 2. Manifestações clínicas da DAOP 3. Aspectos clínicos das anemias baseados em evidências 4. Manifestações clínicas das cardiopatias congênitas 5. Manifestações clínicas da pericardite na criança 6. Manifestações clínicas da asma na infância
Habilidades e Atitudes Médicas IV	<ol style="list-style-type: none"> 1. Anamnese e exame físico do recém-nascido 2. Manifestações clínicas das síndromes diarreicas, estado de hidratação e nutrição 3. Exame clínico e marcos da puberdade 4. Manifestações clínicas das hemorragias digestivas no paciente adulto 5. Manifestações clínicas do paciente com abdome agudo 6. Abordagem do paciente com doença renal aguda e crônica
Habilidades e Atitudes Médicas V/Técnicas Cirúrgicas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instrumentação cirúrgica 2. Sutura 3. Manejo da dor pós-operatória 4. Exame do paciente com dor 5. Avaliação do paciente com crise epiléptica no pronto atendimento 6. Manejo de desordens neurológicas não orgânicas

ANEXO III

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, RG
nº _____, CPF nº _____, matrícula nº
_____, declaro para os devidos fins ter disponibilidade de 12
horas semanais livres para atuar como monitor no módulo _____.

Essas horas podem/deverão ser cumpridas em atividades práticas e/ou plantões de
dúvidas pertinentes ao módulo em questão.

Afirmo estar ciente dos horários disponibilizados no **edital complementar 2026.1** para
o módulo ao qual me candidato, e confirmo, caso haja aprovação, disponibilidade para
atuar nos horários pré-estabelecidos pelo edital.

Garanhuns, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Discente

ANEXO IV

BAREMA (AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO)

Critério	Pontuação por item	Pontuação máxima
Participação em Projetos Acadêmicos		
Projeto de Pesquisa (PIVIC/AFYCIONADOS)	2,5 pontos/projeto	5
Projeto de Extensão	2,5 pontos/projeto	5
Produção científica		
Resumo simples publicado em anais de evento	1 ponto/resumo	8
Resumo expandido publicado em anais de evento	2 pontos/resumo	8
Artigo publicado em periódico científico	4 pontos/artigo	12
Capítulo de livro publicado	3 pontos/capítulo	12
Apresentação de trabalhos em eventos científicos		
Apresentação em evento local/regional (oral/pôster)	1 ponto/cada	4
Apresentação em evento nacional/internacional (oral/pôster)	2 pontos/cada	6
Participação em eventos e capacitação como ouvinte		
Evento científico local/regional	1,5 ponto/cada	12

Evento científico nacional/internacional	2 pontos/cada	12
Minicursos/workshops (mínimo 4 horas)	1 ponto/cada	6
Prêmios e honorarias acadêmicas		
Menção honrosa ou premiação em evento científico	2 pontos/cada	4
Honraria institucional (mérito acadêmico)	3 pontos/cada	6